



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2024 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PODA DE ARVORES, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

*Pregão Eletrônico Nº.007/2024  
Processo Administrativo Nº. 2844/2024  
Processo Aditivo nº 2026-299BT*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.506/0001-90, com sede na Rua Antônio Fittipaldi I, nº 110, Santo Agostinho – Castelo - ES, CEP: 29360-000, e-mail: [contato@salespe.com.br](mailto:contato@salespe.com.br), por seu representante legal, **PAULO EMILIO SALES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 034.548.557-21, domiciliado na Av. Nossa Senhora da Penha, 121, Ed. Villa Lobos, Centro, Castelo - ES, CEP: 29360-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2024 – PMAV**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ACRÉSCIMO DE VALOR E REAJUSTE ANUAL DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2024 – PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PODA DE ARVORES, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

2.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 062/2024 - PMAV, fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigor assim no período de **10/06/2026 a 09/06/2027**.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR**

3.1. Sobre o valor atual do contrato, aplica-se o percentual de 4,12% (quatro vírgula doze por cento), a título de reajuste/correção monetária, com base no índice IPCA/IBGE, passando o valor mensal de R\$ 13.490,38 (treze mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e oito centavos) para **R\$ 14.046,32 (quatorze mil, quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR**

4.1. Fica autorizado o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), o que representa um acréscimo no valor global de **R\$ 42.138,96 (quarenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

5.1. Em decorrência do reajuste e do acréscimo de serviços estipulados nas Cláusulas Terceira e Quarta, o valor global estimado do contrato passa a ser de **R\$ 210.694,80 (duzentos e dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODA A ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO DAS QUADRAS ESPORTIVAS, CAMPOS SOCIETY E DEMAIS OBRAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES QUE ESTEJAM DANIFICANDO OS FIOS E POSTES DE ENERGIA DA REDE ELÉTRICA PÚBLICA, REALIZADO ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL, INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECONDICIONADOS.	12 MESES	R\$ 17.557,90	R\$ 210.694,80

### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.

- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional 15.452.0004.2.0011 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 257 - Fonte 1.751.0000.0000.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

7.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA PRECLUSÃO E QUITAÇÃO:**

8.1. Com a assinatura do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA declara, de forma irrevogável e irretratável, conferir ao MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA plena, geral e rasa quitação de



eventuais desequilíbrios econômico-financeiros ou pleitos de qualquer natureza ocorridos no período de vigência anterior. A CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer pretensão administrativa ou judicial futura referente ao reequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato fundamentada em fatos anteriores a esta data, em observância ao princípio da boa-fé objetiva e à vedação ao comportamento contraditório (*venire contra factum proprium*).

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO:**

**9.1.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original nº 062/2024 - PMAV, que não colidam com as disposições deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de maio de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**MARCOS TADEU SILVA BARROS**  
Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de  
Obras e Serviços Urbanos

**PAULO EMILIO SALES**  
**SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**  
CONTRATADA



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 062/2024 - PMAV**

*Pregão Eletrônico Nº.007/2024*

*Processo Administrativo Nº. 2844/2024*

*Processo Aditivo nº 2026-299BT*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Contratada:** SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ACRÉSCIMO DE VALOR E REAJUSTE ANUAL DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2024 - PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PODA DE ARVORES, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Valor:** R\$ 210.694,80 (duzentos e dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

**Da Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

- Classificação Funcional 15.452.0004.2.0011 -  
Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 257 - Fonte  
1.751.0000.0000.

**Da vigência:** 10/06/2026 a 09/06/2027.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de maio de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal